

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 011/2026 de Dispensa de Licitação nº 008/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de pessoa física para prestação de serviços na organização de coffee break de recepção durante as sessões legislativas no período de 2026, para entender as necessidades da Câmara Municipal de Patu, no valor total de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUTONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 27 de março de 2026

**VICTÓRIA MOURA ARAÚJO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUTONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 10748272

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/03/2026. EDIÇÃO 2373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>